



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 28, 12, 23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 088/2023-GP

Dispõe sobre a exoneração das funções gratificadas concedidas aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas, e:

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a partir do dia 31 de dezembro de 2023, todas as Portarias de Concessão de Gratificação Exclusiva e de Gratificação de Tempo Integral dos servidores deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL